



PROJETO DE LEI PL./0006.7/2016

Denomina Sérgio Ivan Margarida o prolongamento da Via Expressa de Blumenau, localizada na Região Norte do Município de Blumenau (nova SC-108), que faz a ligação com a BR-470, na altura do viaduto Jornalista Honorato Tomelim, até as proximidades do Posto da Polícia Militar Rodoviária, no pé da Serra da Vila Itoupava.

Art. 1º Fica denominado Sérgio Ivan Margarida o prolongamento da Via Expressa de Blumenau, localizada na Região Norte do Município de Blumenau (nova SC-108), que faz a ligação com a BR-470, na altura do viaduto Jornalista Honorato Tomelim, até as proximidades do Posto da Polícia Militar Rodoviária, no pé da Serra da Vila Itoupava.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Leonel Pavan

Lido no Expediente

04- Sessão de 11/02/16

As Comissões de:

05 - Justiça

16 - Transporte

Secretário



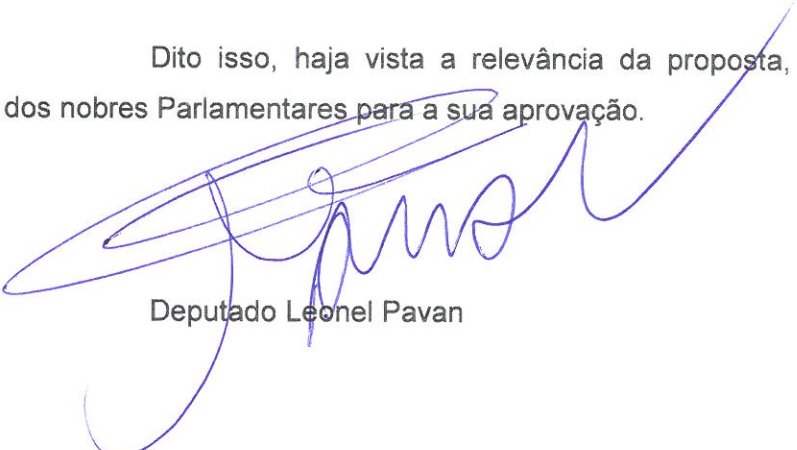
JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração desse Colegiado Projeto de Lei que visa denominar Sérgio Ivan Margarida o prolongamento da Via Expressa de Blumenau, nova SC-108, localizada na Região Norte do Município de Blumenau.

A proposta tem por objetivo homenagear um cidadão extremamente reconhecido pela sociedade blumenauense, que se destacou como tabelião do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Blumenau, conhecido como o Cartório Margarida, instalado em 1971.

No âmbito empresarial, Sérgio Ivan Margarida fez parte do Conselho Deliberativo da Associação Empresarial de Blumenau (ACIB) e, em nível nacional, foi Vice-Presidente do Colégio Notarial do Brasil, no ano de 2005, sendo membro da diretoria até o ano de 2010.

Dito isso, haja vista a relevância da proposta, espero contar com o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.


Deputado Leonel Pavan